

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000761/16 DE 1 DE AGOSTO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000797 de 15 de Dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.102,11 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - Gabinete do Prefeito**

**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 200,00

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 83,09

04.01.10.122.0108.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.536,22

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 13.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 12.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.631,80

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 800,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 800,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 300,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.500,00

04.01.10.301.0103.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 640,30

04.01.10.301.0103.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 75,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 3.300,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 40.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.480,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
04.02.08.244.0109.2.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.786,88
04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	167,99
04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.618,90
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.730,43
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.100,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.300,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.300,00
04.02.08.242.0110.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50,50

**04.05 - Saneamento**

04.05.17.512.0114.2.058-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.325,00
---	----------

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	9.976,00
---	----------

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.300,00
05.02.12.365.0116.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.02.12.365.0116.2.079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.500,00
--	----------

<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.606.0125.1.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
06.02.20.608.0126.2.051-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	2.850,00
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>	
<b>07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00

---

**Total Suplementação: 365.102,11**

**Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	600,00
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.01.10.122.0108.1.015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	200,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.480,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
04.01.10.301.0103.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	40.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.024-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.300,00

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
---	-----------

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciarios	3.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	9.000,00
05.02.12.306.0117.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

**05.06 - Cultura**

05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	250,00
05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
05.06.13.392.0121.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	500,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	300,00
05.06.13.392.0121.2.080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00

**05.07 - Esporte e Lazer**

05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.600,00
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>	
05.07.27.812.0122.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.606.0125.1.035-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>	
<b>07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>07.02 - Desenvolvimento Economico</b>	
07.02.22.661.0130.1.048-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
<b>08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
<b>08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras</b>	
08.01.04.782.0010.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.500,00
08.01.15.451.0131.1.038-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	2.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
08.01.26.782.0133.1.046-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
08.01.26.782.0133.1.063-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
08.01.15.451.0133.1.064-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
08.01.15.451.0133.1.064-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08.01.15.122.0010.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
08.01.15.452.0127.2.057-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00

---

**Total Anulação: 208.405,00**

**Art. 3º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE

83,09

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para as ações de prevenção de acidentes e violê	1.500,00
4520 - ESF - Saúde da Família/Saúde na Escola/Saúde do Homem/NASF/Melhor em Casa/Saúde Bucal/PACS/ESF Indig	2.500,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1081 - Programa Índice de Gestão Descentralizada PBF	500,00
1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	167,99
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	3.000,00
1023 - Prog Apoio à Pessoa Port Deficiênci PPD FNAS União	50,50

---

**Total excesso de arrecadação 7.801,58**

**Art. 4º** - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda****03.01 - Administração e Planejamento**

1 - Recurso Livre	2.000,00
-------------------	----------

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament****04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4002 - ALIENAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SAÚDE	1.536,22
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	12.000,00
4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano	11.631,80
1 - Recurso Livre	12.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	25.000,00
1 - Recurso Livre	6.000,00
1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	3.500,00
4580 - Compensação de Especificidades Regionais	640,30
1 - Recurso Livre	3.300,00
1 - Recurso Livre	8.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

1 - Recurso Livre	3.000,00
1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	1.786,88
1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS	1.618,90
1082 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV	6.730,43

**04.05 - Saneamento**

1 - Recurso Livre	1.325,00
-------------------	----------

**04.06 - Assistência Social Geral**

1 - Recurso Livre	9.976,00
-------------------	----------

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>	
20 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural</b>	
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
1 - Recurso Livre	2.850,00
	<hr/>
	<b>Total Superávit Financeiro</b>
	<b>148.895,53</b>

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2016**

---

**FÁBIO MAYER BARASUOL**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**DIONÉIA CRISTINA FRONER**  
**Secretário de Administração**